

PARECER NÃO HOMOLOGADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto de Ciência e Tecnologia Domus		UF: SP
ASSUNTO: Apreciação de recurso contra decisão do Parecer CES/CNE 445/97		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSOS N.º: 23001.000608/97-17		
PARECER N.º: CP 35/98	CONSELHO PLENO	APROVADO EM: 6/5/98
I – RELATÓRIO <p>O presente parecer aprecia recurso interposto contra decisão da Câmara de Educação Superior, tomada nos termos do Parecer CES/CNE 445/97, que indeferiu pedido de autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitações: Geral, Análise de Sistemas de Informações, Comércio Exterior, Gestão de Negócios e Gestão de Recursos Humanos, a ser ministrado com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno, pelo Centro de Estudos Superiores Domus, mantido pelo Instituto de Ciência e Tecnologia Domus, com sede em São Paulo/SP (Processo 23000.008295/96-38).</p> <p>O pedido de recurso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração – CEEAD da SESu/MEC que, ao reanalisar o processo, constatou que ocorreu um equívoco ao ser atribuído ao item projeto pedagógico o conceito “D”. Constatado o equívoco, a Comissão alterou este conceito para “B”, o que resultou na elevação do conceito global para “B”. A Comissão conclui sua análise recomendando a aprovação do projeto (cf. Relatório 51/98, cópia anexa).</p>		
II - VOTO DO RELATOR <p>Acompanho a conclusão expressa no Relatório da SESu, e voto no sentido de que o Conselho Nacional de Educação acate o recurso apresentado pelo Instituto de Ciência e Tecnologia Domus, devendo o Processo 23000.008295/96-38 ter prosseguimento para fins de visita da Comissão Verificadora.</p> <p>Brasília–DF, 6 de maio de 1998.</p> <p>Éfrem de Aguiar Maranhão Relator</p>		
III - DECISÃO DO CONSELHO PLENO <p>O Conselho Pleno acompanha o Voto do Relator.</p> <p>Sala das Sessões, em 6 de maio de 1998.</p> <p>Éfrem de Aguiar Maranhão Presidente</p>		